



Handwritten signature in blue ink.

ATA N.º 9/2015

Data da reunião ordinária: 04/05/2015

Início da reunião: 10:10 horas

Fim da reunião: 10:45 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

David José Varela Teixeira

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

Maria Elsa de Moura Minhava

Paulo Jorge Miranda da Cruz

António Gonçalves Araújo

Membros ausentes:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

DA ATA N.º 9

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 4 de maio de 2015.

No dia quatro de maio de dois mil e quinze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Presidente da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, quando eram dez horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada, no dia vinte e nove de abril do ano em curso, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PAPAVENTOS – CLUBE DE DESPORTOS DE MONTANHA DESTINADO A APOIAR A REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE OBSERVADORES DE “AVES DE BARROSO 2015”. _

2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CARP FISHING, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE UMA PROVA INTERNACIONAL DE PESCA DENOMINADA PISÕES CARP CLASSIC. _____

3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DA FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ACESSO AOS BALDIOS DA FREGUESIA. _____

4 – PROJETO DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MORGADE. _____

5 – PROJETO DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CERVOS – LOCALIDADE DE VIDOEIRO. _____

6 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

7 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º83/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

8 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2015 (2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES / 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS). _____

9 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2015 (3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES / 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS). _____

10 – ADERE – PENEDA GERÊS / COMPARTICIPAÇÕES NOS PROJETOS APROVADOS E PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2015. _____

11 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DE SINISTRO AUTOMÓVEL – TAMPA DE SANEAMENTO. _____

I
ATAS

1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO OITO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

– PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA –

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em motivo de saúde, relacionado com consulta médica. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA A TEMPO INTEIRO, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, em virtude de a mesma se encontrar a participar, conjuntamente com a Dra. Irene Alves, em ação relacionada com a conceção de candidaturas, na área social, no âmbito do programa comunitário Portugal 2020. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

3 – VOTO DE REPÚDIO APRESENTADO PELOS VEREADORES DO PSD, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “UNIDOS POR MONTALEGRE”. _____

Os Senhores Vereadores do PSD, eleitos na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, apresentaram, por escrito, voto de repúdio, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida: _____

“Em reunião ordinária do executivo de 02/02/2015, em relação ao ponto 12 da ordem de trabalhos, AQUISIÇÃO, POR PERMUTA, DE UM PRÉDIO URBANO NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A CASA MORTUÁRIA DE MONTALEGRE, em cujo negócio se envolveu a venda da escola de Criande, e conforme exarado em acta, o Sr. Presidente afirmou “que oportunamente tinha dado conhecimento desta solução negocial ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Morgade e este não lhe manifestou qualquer discordância”. _____

No entanto no dia 27 de Fevereiro, em reunião da assembleia municipal, ficou registado também em acta a intervenção do senhor presidente da junta de Morgade, nos seguintes termos “O



deputado José Luís Nogueira, disse que a junta de freguesia de Morgade não teve conhecimento dos contornos do negócio nem foi ouvida sobre o negócio em causa e é contra a venda." _____

Acresce que o facto que na mesma assembleia o senhor presidente da Câmara afirma também, categoricamente, que "a junta de freguesia de Morgade, tal como disse o senhor presidente da junta, reafirmo-o, não teve de facto conhecimento dos contornos do negócio". _____

Assim se depreende que o Sr. Presidente da Câmara proferiu falsas declarações na reunião de executivo acima referida, à qual presidiu. Afirmações essas que poderiam ter condicionado o sentido de votação do assunto em discussão. Assim entende-se esse comportamento como deliberado e consciente. _____

Face ao exposto, os vereadores da coligação PSD/CDS-PP, apresentam um voto de repúdio pelo comportamento de desrespeito do Sr. Presidente para com o órgão executivo e pela utilização da mentira como arma de exercício, dito, político, não se dignificando dessa forma o órgão Câmara Municipal e os seus membros." _____

Esta declaração, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 2. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, quanto a esta tomada de posição por parte dos Vereadores do PSD, fez as seguintes considerações: _____

"Este é mais um *faire divers* político que procura gerar confusão nas pessoas e ao mesmo tempo atacar o Senhor Presidente da Câmara. Lamenta-se que a declaração de repúdio seja apresentada em reunião de câmara no qual o visado não está presente e, por isso, não se pode defender. _____

Não me podendo substituir ao Senhor Presidente da Câmara, que em momento oportuno dirá o que tiver por conveniente, posso deixar aqui a minha firme convicção de que a intenção da venda da escola de Criande por parte da Câmara de Montalegre era pública e que isso seria do conhecimento do Senhor Presidente da Junta de Morgade, admitindo, no entanto, que este não conhecesse todos os aspetos formais do negócio, que envolvia uma casa no "Castelo", em Montalegre, necessária para a construção da Casa Mortuária de Montalegre. _____

Tenho igualmente a certeza de que o Senhor Presidente da Câmara não mentiu ou enganou o órgão executivo municipal." _____

Ainda sobre este assunto o Senhor Vereador, eleito pelo PS, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, fez a seguinte declaração: _____

"Em momento algum o Senhor Presidente da Câmara faltou deliberadamente à verdade. _____

Existe a convicção de que o Presidente da Junta de Morgade tinha conhecimento do objeto do negócio, ou seja de que a antiga escola primária de Criande seria vendida pela Câmara Municipal. _____

Quando a deliberação de permuta foi tomada pelo executivo municipal e foi-o com propriedade e no uso de competência própria e na prossecução do interesse comum. _____



A gestão do património municipal é da competência da câmara e foi nesse âmbito que a referida deliberação foi tomada". _____

4 – VOTO DE LOUVOR AO CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE MONTALEGRE PELA CONQUISTA DA TAÇA DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VILA REAL. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, disse querer dar ênfase e nota pública do bom despenho desportivo do Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, traduzido na renovação do título de campeão da taça da Associação de Futebol de Vila Real, no ano de 2014/2015. _____

Os Senhores Vereadores do PSD, eleitos na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, manifestaram concordância com as palavras expressas pelo Vice-Presidente da Câmara. _____

5 – PARTICIPAÇÃO DO VILAR DE PERDIZES NA FINAL FOUR DE FUTSAL DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VILA REAL. _____

O Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, disse que também o Vilar de Perdizes merece nota de destaque desportivo, pela participação na final four de Futsal da Associação de Futebol de Vila Real, no ano de 2014/2015. _____

Os Senhores Vereadores do PSD, eleitos na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, manifestaram concordância com as palavras expressas pelo Vice-Presidente da Câmara. _____

6 – REALIZAÇÃO NA SERRA DO LAROUCO DE UMA ETAPA DA TAÇA DE PORTUGAL DE ENDURO EM BTT. _____

O Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, informou o órgão executivo da realização, na serra do Larouco, no último fim-de-semana, de uma etapa da Taça de Portugal de Enduro em BTT, e que, apesar das condições meteorológicas adversas, congregou dezenas de participantes. _____

Disse ainda que esta atividade desportiva respeita a visão que sempre teve da Serra do Larouco, que é ser um miradouro privilegiado e um santuário da natureza. _____

A Senhora Vereadora do PSD, eleita na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, disse querer felicitar a Câmara Municipal por esta iniciativa e de que está inteiramente de acordo com as atividades realizadas no Larouco. _____

Disse ainda ser de opinião de que as pequenas atividades que sejam capazes de captar pessoas para a restauração, para hotelaria e para o comércio local são mais importantes do que as grandes realizações desportivas, que muitas vezes não têm grande impacto na economia local. _____

7 – DECISÃO DO IFAP – INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, I.P. – QUANTO À UTILIZAÇÃO DOS BALDIOS. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, disse que na última assembleia municipal não ficou clara a posição do PSD e do CDS quanto à alteração das regras

de utilização dos baldios, promovida pelo IFAP. Que era importante que fosse clarificada a sua posição sobre esta matéria, bem como conhecer as iniciativas e diligências encetadas pelos respetivos dirigentes locais. _____

Disse ainda achar estranho que esta matéria, tão bem apresentada pela Eng. Lúcia Araújo Jorge, Presidente da Junta de Freguesia de Pitões, não tenha merecido a atenção devida por parte dos membros da assembleia municipal eleitos pela coligação PSD/CDS-PP. _____

Disse, por último, lamentar que decisões insensatas e imponderadas do poder central possam prejudicar tão gravemente as populações do concelho de Montalegre. _____

Quanto a esta matéria o Senhor Vereador do PS, Dr. António Gonçalves Araújo, disse que os deputados do PSD e do CDS não foram claros acerca do repúdio e condenação da mudança de regras feita pelo governo quanto à ocupação do solo dos Baldios, e que essa clarificação era necessária. _____

O Senhor Vereador do PSD, eleito na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, disse que quanto a esta matéria não existe qualquer dúvida quanto à posição do PSD de Montalegre que é estar a favor dos Baldios e contra as novas regras de ocupação definidas pelo IFAP. _____

Disse que a exposição feita pela Eng. Lúcia merecia uma análise mais profunda, pois a matéria em discussão é grave, porquanto a área de ocupação vai ser reduzida e isso vai prejudicar muito os novos agricultores, que precisam e merecem ser apoiados. _____

Disse ainda que o PSD de Montalegre vai encetar diligências relativamente a este assunto. _____

Disse, também, que a forma como a exposição foi apresentada não terá sido a mais correta, pois em sua opinião a iniciativa deveria ter sido conjunta e sob a forma de moção, para ter mais força junto das entidades competentes. _____

Disse, por último, que não faz muito sentido que a proposta tenha sido dirigida apenas aos deputados do PS, pois isso foi visto com cunho partidário e é natural que não tenha sido aceite pelo PSD e pelo CDS. _____

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, disse que a Câmara Municipal de Montalegre, sobre esta matéria, recolheu informação e opinião técnica e depois tomou posição pública, materializada, designadamente, através do envio de uma carta aberta à Senhora Ministra do Agricultura e do Mar, mas que desconhece as iniciativas e/ou diligências promovidas pela coligação PSD/CDS-PP. _____

Disse ter ficado muito desiludido com a posição assumida pelos líderes dos grupos municipais do PSD e do CDS-PP, na última assembleia municipal, quanto a este assunto. Do CDS não houve sequer uma palavra, fosse de apoio ou contestação à posição assumida pela Câmara de Montalegre quanto à alteração das regras de ocupação dos Baldios. _____

Disse ainda que todo o trabalho feito pela Câmara de Montalegre nos últimos anos em matéria de apoio aos jovens agricultores ficar irremediavelmente comprometido, por culpa de decisões do governo. _____

Disse, por último, que se as regras de ocupação dos baldios recentemente aprovadas pelo IFAP não forem revogadas a missão de fixar jovens no concelho fica muito mais difícil. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV

CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PAPAVENTOS – CLUBE DE DESPORTOS DE MONTANHA DESTINADO A APOIAR A REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE OBSERVADORES DE “AVES DE BARROSO 2015”. _

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro solicitado pelo Clube PAPAVENTOS, com sede em Montalegre, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM2209, no dia 15.04.2015 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 3.* _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, despacho datado de 16 de abril, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 808, de 22.04.2015, reportada ao compromisso n.º 2015/808, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 4.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), a favor do Clube PAPAVENTOS, com o NIPC 503 883 611, com sede em Montalegre, destinado a comparticipar financeiramente o encontro de observadores de “Aves do Barroso de 2015, a realizar em Montalegre nos dias 29, 30 e 31 de maio do ano em curso”. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento ao Clube Papaventos do teor da presente deliberação. _____

2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CARP FISHING, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE UMA PROVA INTERNACIONAL DE PESCA DENOMINADA PISÕES CARP CLASSIC. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Portuguesa de Carp Fishing, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM2374, no dia 22.04.2015 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 5.* _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, despacho datado de 21 de abril, com o seguinte teor: "À C.M." _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 810, de 22.04.2015, reportada ao compromisso n.º 2015/810, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 6.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 5.500,00 (cinco mil quinhentos euros), a favor da Associação Portuguesa de Carp Fishing, com o NIPC 508 378 737, destinado a participar financeiramente a prova internacional de pesca denominada Pisões Carp Classic, a decorrer no mês de outubro de 2015, nos dias 2,3,4 e 5, na Albufeira do Alto Rabagão, em Montalegre. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento à interessada do teor da presente deliberação. _____

3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DA FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ACESSO AOS BALDIOS DA FREGUESIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, no valor de € 30.258,00, destinado a arranjos dos caminhos de acesso aos baldios, formulado pelo Presidente do Conselho Diretivo de Baldios de Outeiro, freguesia de Outeiro, concelho de Montalegre, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM1417, no dia seis de março do ano em curso –

documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 7. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 24 de fevereiro, o seguinte despacho: "À C.M". _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 745, de 21.04.2015, reportada ao compromisso n.º 2015/745, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 30.258,00, (trinta mil duzentos e cinquenta e oito euros), a favor do Conselho Diretivo de Baldios de Outeiro destinado a arranjos dos caminhos de acesso aos baldios de Outeiro. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar o referido Presidente do Conselho Diretivo de Baldios de Outeiro do teor da presente deliberação. _____

d) À Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO) para acompanhar a boa execução da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

4 – PROJETO DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MORGADE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereadora, Dra. Fátima Fernandes, datada de vinte e quatro de abril do ano em curso, motivada da necessidade de se proceder à alteração da toponímia da freguesia de Morgade, a qual capeava um dossier designado por projeto de alteração da toponímia dessa freguesia, composta por um anexo a designar o nome da rua e o respetivo mapa de localização – *documentos cujo teor se dão aqui por reproduzidos e que vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 9, 10 e 11, respetivamente.*



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no exercício da competência prevista na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar o projeto de alteração à toponímia de Morgade, deste concelho, nos termos em que se encontra formulado. _____

b) Enviar cópia da presente deliberação, incluindo os anexos, à Junta de Freguesia de Morgade, para efeitos do exercício da competência prevista na alínea dd), do 1, do artigo 16, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

c) Dar devida publicitação à presente deliberação, por edital a afixar nos lugares de estilo, como especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceder ao envio de um exemplar do projeto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua atividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. _____

d) À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para operacionalizar a presente deliberação. _____

5 – PROJETO DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CERVOS – LOCALIDADE DE VIDOIEIRO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereadora, Dra. Fátima Fernandes, datada de vinte e três de abril do ano em curso, motivada da necessidade de se proceder à alteração da toponímia da freguesia de Cervos, a qual capeava um dossier designado por projeto de alteração da toponímia dessa freguesia, composta por um anexo a designar o nome da rua e o respetivo mapa de localização – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzidos e que vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 12, 13 e 14, respetivamente.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no exercício da competência prevista na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar o projeto de alteração à toponímia de Vidoieiros, freguesia de Cervos, deste concelho, nos termos em que se encontra formulado. _____

b) Enviar cópia da presente deliberação, incluindo os anexos, à Junta de Freguesia de Cervos, para efeitos do exercício da competência prevista na alínea dd), do 1, do artigo 16, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

c) Dar devida publicitação à presente deliberação, por edital a afixar nos lugares de estilo, como especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceder ao envio de um exemplar do projeto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua atividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. _____

d) À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para operacionalizar a presente deliberação. _____

VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

6 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias 16 e 28 de abril de dois mil e quinze, na importância global ilíquida de € 750.433,33 (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 854, 855, 857 e 890 – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 16, no maço de documentos relativo à presente ata.

7 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º83/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 83, respeitante ao dia vinte e oito de abril de dois mil e quinze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 2.242.065,51, sendo € 1.377.718,73 a título de operações orçamentais, e € 864.346,78 a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 17. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

8 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2015 (2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES / 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezassete de abril do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando a segunda alteração ao orçamento da despesa, a segunda alteração ao plano de atividades e a segunda alteração ao plano plurianual investimentos) – documentos cujo teor se dão aqui por integrados e reproduzidos e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 18, 19, 20 e 21, respetivamente. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. _____

9 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2015 (3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES / 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia vinte e dois de abril do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando a terceira alteração ao orçamento da despesa e a terceira alteração ao plano de atividades) – *documentos cujo teor se dão aqui por integrados e reproduzidos e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 22, 23, 24, respetivamente.* _____

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a modificação aos documentos previsionais em causa não disse respeito apenas ao orçamento da despesa e plano de atividades e a referência feita na ordem de trabalho ao PPI foi um lapso de escrita. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. _____

10 – ADERE – PENEDA GERÊS / COMPARTICIPAÇÕES NOS PROJETOS APROVADOS E PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2015. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, ofício subscrito pela Administradora Delegada da ADERE – Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês, Sónia Almeida, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM2196, no dia catorze de abril do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 25.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de abril, o seguinte despacho: “À C.M”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 811, de 22.04.2015, reportada ao compromisso n.º 2015/811, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 26.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: _____

a) Aprovar o pagamento da quota de associado relativa ao ano de 2015, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), a comparticipação no projeto relativo à participação na BTL, no valor de



1829,93 (mil oitocentos e vinte e nove euros e noventa e três cêntimos), bem como a comparticipação ON2 Carta Europeia, no valor de € 370,94 (trezentos e setenta euros e noventa e quatro cêntimos). _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho nº 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar a Administradora Delegada da ADERE do teor da presente deliberação. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

11 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DE SINISTRO AUTOMÓVEL – TAMPA DE SANEAMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Salto, Alberto Martins Fernandes residente na rua 21 de junho, n.º 129, Salto, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM7701, no dia quinze de outubro de dois mil e catorze. _____

Relativamente a este assunto foi elaborada uma informação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia 22 de abril do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Pedido de Indemnização de sinistro automóvel – tampa de saneamento. _____

Considerando que foi apresentada ao Município de Montalegre em 15 de Outubro de 2014 uma participação de sinistro automóvel, de João Miguel Barroso Fernandes, por requerimento à Freguesia de Salto, tendente à justa compensação pelos danos sofridos no veículo automóvel próprio com a matrícula 19-NU-93, em virtude da deslocação de uma tampa de saneamento na estrada 311 ao quilómetro 46 na Vila de Salto Avenida Sá Carneiro, no dia 03 de Outubro de 2014 pelas 21:00 horas, que “provocou o rebentamento do pneu da frente do lado direito e estragos na porta e lateral direita da viatura”. _____

Considerando que se apurou ter havido responsabilidade dos nossos serviços, relativamente à falta de sinalização dos trabalhos no local, que terá originado o sinistro e se julgar procedente a pretensão de João Miguel Barroso Fernandes, e dado estarem excluídas as coberturas relativamente às tampas de saneamento pela apólice de responsabilidade civil do Município. _____

Considerando que o requerente efectuou a reparação da sua viatura, conforme fatura 2015/42 da empresa Irmãos pereira, Lda, NIF 503 458 163, datada de 07 de Março de 2015, no valor de € 812,02 (oitocentos e doze euros e dois cêntimos) que anexo. _____

Proponho que seja efectuado o pagamento da indemnização requerida. _____

Paços do concelho de Montalegre, 22 de abril de 2015. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves) ". ____
Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o referido ofício da Junta de Freguesia de Salto, o pedido de indemnização formulado pelo Sr. João Miguel Barroso Fernandes e o respetivo orçamento, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 27. ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da referida proposta, o seguinte: _____

a) Aprovar o pagamento da indemnização, no valor de 812,02 (oitocentos e doze euros e dois cêntimos), ao Sr. João Miguel Barroso Fernandes, por danos causados na sua viatura, resultantes da falta de sinalização de trabalhos feitos na estrada 311 ao quilómetro 46, na Vila de Salto. _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgarmente conhecida pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____

c) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e cumprido que esteja o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento da indemnização ora aprovada. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal _____

O Secretário da reunião _____

